

Despacho n.º 296/PRES/ESHTE/2019

Considerando:

- A. A tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto nos serviços do Estado na época de Natal e Final de Ano, permitindo que muitos trabalhadores em funções públicas se desloquem para junto dos seus familiares;
- B. Que uma parte significativa dos funcionários docentes e não docentes da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE) tem filhos em idade escolar que neste momento se encontram de férias;
- C. Que a ESHTE atravessa um período de pausa letiva para os seus estudantes, com a consequente diminuição significativa de solicitações que carecem de resposta urgente por parte dos seus trabalhadores docentes e não docentes;
- D. Que é necessário realizar alguns trabalhos indispensáveis de manutenção dos espaços utilizados pela Escola.

Assim, no uso da competência que me é atribuída pela alínea e) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 21 de Agosto de 2008, publicado no Jornal Oficial o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2008, detemino a concessão de dispensa de serviço a todos os trabalhadores docentes e não docentes da ESHTE no dia 30 de dezembro de 2019.

Proceda-se:

- a) À afixação do presente despacho nos locais de estilo da ESHTE;
- b) À publicitação do presente despacho no sítio da *Internet* da ESHTE;
- c) À divulgação do presente despacho junto dos serviços da ESHTE.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezanove.

O Presidente da

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raúl Manuel das Roucas Filipe", is written over the text of the president's name.

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)